



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 166/2002

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ROSANGELA APARECIDA GARCIA FERREIRA**.

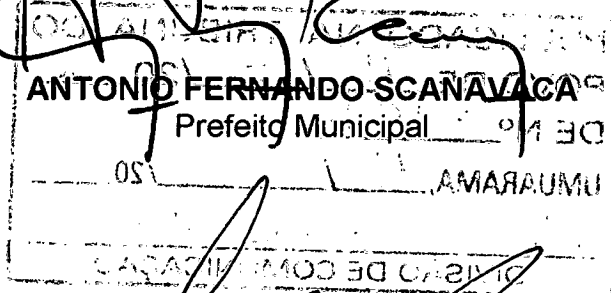
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Alterar o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), nos termos do Processo nº 1461/2002, concedido a servidora **ROSANGELA APARECIDA GARCIA FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.743.909-4/SSP-PR., nomeada em 01.03.1996, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes - Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 24 de abril de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 357, de 21 de outubro de 1998.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de junho de 2002.



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

Alterado Conforme
PORTARIA Nº 282.105
ES.
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 11/6/2002
DE Nº 8202
UMUARAMA, 11/6/2002
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO